

UNIDADE DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS

**TERMO DE COMUNICAÇÃO DE CONVERSÃO DE AUTOS PARA O MEIO ELETRÔNICO  
Nº 03/2024**

O Secretário de Serviços Processuais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta na Resolução Administrativa nº 13/2020;

**COMUNICA** que os autos abaixo relacionados foram convertidos para o formato eletrônico, por meio do processo de digitalização dos documentos originais em papel constantes dos mesmos, encerrando-se a sua tramitação física a partir desta data:

Processos nºs: 03634/2010-7; 03472/2010-7; 03922/2017-6; 47565/2020-0; 28691/2021-5; 06800/2015-4; 06260/2019-4; 15782/2022-5; 03469/2010-7; 14375/2020-6; 35617/2022-2; 52856/2020-3; 27983/2022-9; 16033/2021-6; 23717/2022-4; 14416/2022-8; 03714/2019-2; 07733/2022-7; 15692/2021-8; 00179/2011-1; 00178/2011-0; 05552/2011-0; 08220/2011-1; 04490/2011-0; 06505/2010-0; 06346/2010-6; 05505/2010-6; 05497/2010-0; 05498/2010-2; 06503/2010-7; 06349/2010-1; 00172/2011-9; 05504/2010-4; 06347/2010-8; 05499/2010-4; 04720/2010-5; 05492/2010-1; 04735/2010-7; 04727/2010-8; 04725/2010-4; 04722/2010-9; 04721/2010-7; 04731/2010-0; 04733/2010-3; 04717/2010-5; 47171/2020-1; 03955/2010-5; 04202/2010-5; 04719/2010-9; 03633/2010-5; 04343/2010-1; 49853/2020-4; 03412/2010-0; 03470/2010-3; 16067/2020-5; 19876/2020-9; 04800/2010-3; 09990/2020-1; 18826/2020-0; 08766/2018-6; 22112/2021-0; 22131/2021-3; 13143/2021-9; 27242/2021-4; 20130/2021-2; 09579/2011-7; 52853/2020-8; 01177/2021-0; 27801/2019-7; 52496/2020-0; 32582/2022-5; 27153/2022-1; 15620/2019-9; 30820/2022-7; 34768/2022-7; 27759/2019-1; 32594/2022-1; 25428/2021-8; 35697/2020-1; 53592/2020-0; 51017/2020-0; 28496/2021-7; 36195/2022-7; 19091/2020-6; 19086/2020-2; 32469/2022-9; 01547/2021-6; 35492/2022-8; 13184/2023-4; 23999/2022-9; 21095/2022-5; 40087/2019-0; 40115/2019-0; 07827/2020-8; 41198/2019-2; 41210/2019-0; 12524/2020-4; 09746/2021-8; 13469/2021-6; 02577/1999-5; 01280/2021-3; 52204/2020-4; 02017/2020-8; 00135/2021-0.

**COMUNICA**, ainda, que a partir da presente data, o encaminhamento de petições e documentos relativos aos processos citados devem ser realizados exclusivamente em meio eletrônico, por meio do Portal de Serviços Eletrônicos desta Corte, com o uso de certificação digital, acessível pelo endereço eletrônico: <https://e-tce.tce.ce.gov.br/eTCE/login.faces>

**COMUNICA**, por fim, que caso existam dúvidas com relação a utilização do referido portal, deve ser contactada a Ouvidoria desta Corte para o seu saneamento, por meio do link <https://www.tce.ce.gov.br/contate-a-ouvidoria> ou do telefone 3212-2222.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS**

\*\*\* \*\*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

**EDITAL Nº 08/2024**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO  
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* E *STRICTO SENSU*  
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024;

**CONSIDERANDO** que a Resolução Administrativa nº 18/2021, publicada no DOE/TCE-CE em 14/10/2021, possibilitou a concessão de estágio a estudantes de pós-graduação no âmbito do TCE/CE;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 01/2022, de abertura do 1º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* do TCE/CE, publicado no DOE/TCE-CE de 11/07/2022, bem como a divulgação, por meio do Edital nº 05/2022, do resultado definitivo (DOE/TCE-CE de 07/10/2022 e 14/10/2022), e sua homologação conforme Edital nº 06/2022 (DOE/TCE-CE de 21/10/2022);

**CONSIDERANDO** que a convocação dos estudantes ocorrerá de acordo com a necessidade deste Tribunal, respeitada a ordem de classificação dos aprovados;

**CONSIDERANDO**, por fim, a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Comunicação Interna nº 12/2023 da Gerência de Execução Orçamentária e Contábil deste TCE/CE,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Convocar 01 (um) candidato da área de Economia, abaixo indicado, obedecendo ao rigor da ordem de classificação dos candidatos aprovados, constante nos Anexos I, II e III do Edital nº 05/2022, o qual contém a relação definitiva, por área, para as vagas de Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência (PcDs) e Cotistas, Negros ou Pardos, respectivamente:

#### **ÁREA: DIREITO – AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Francisco Alexandre Correia Arruda	1

Art. 2º Informar que o candidato convocado deverá manifestar interesse em assumir a vaga de estágio, encaminhando a documentação listada no art. 3º do presente Edital, por meio do endereço eletrônico: [estagio@tce.ce.gov.br](mailto:estagio@tce.ce.gov.br), em até 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital de Convocação, no DOE-TCE/CE, que será disponibilizado no *site* do Tribunal: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), na aba institucional > concursos;

Art. 3º Comunicar que o candidato convocado deverá enviar à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, para o *e-mail* supracitado, no prazo estabelecido no artigo anterior, os documentos a seguir relacionados, e apresentar a documentação original no primeiro dia de estágio:

- Cédula de identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- PIS/PASEP;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (não obrigatório);
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista, para os convocados do sexo masculino;

- Declaração de matrícula atualizada;
- Histórico acadêmico atualizado;
- Declaração do estudante indicando agência e conta do Banco Bradesco ou Next;
- Declaração de Cotas (no caso de candidatos cotistas, negros ou pardos);
- Atestado médico original constando a espécie e o grau/nível da deficiência, com indicação do CID, expedido em até 90 (noventa) dias antes da data da apresentação, para os convocados aprovados nas vagas destinadas para Pessoa com Deficiência (PCD);
- Formulário de dados cadastrais a ser disponibilizado via *e-mail*.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

## PAUTA DE JULGAMENTO

### TRIBUNAL PLENO

#### Pauta de Julgamento do Pleno Sessão Presencial

Por meio desta pauta de julgamento, a Secretaria de Sessões torna pública a relação do(s) processo(s) inserido(s) pelos gabinetes dos relatores para apreciação ou julgamento na próxima sessão ordinária do Colegiado, com previsão para ocorrer no dia **12/03/2024**, observadas as 72 horas da circulação desta publicação, nos termos do art. 9-A da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Processos incluídos nesta pauta:

#### **RELATOR: CONSELHEIRO ALEXANDRE FIGUEIREDO**

**1 - PROCESSO:** 16308/2021-8

**EXERCÍCIO:** 2019

**RELATOR:** LUÍS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA

**ESPÉCIE:** PRESTAÇÃO DE CONTAS

**ENTIDADE:** FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA

**UF\MUNICÍPIO:** CEARÁ

**INTERESSADO/REPRESENTANTE LEGAL:** ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA, ADELINE DE ARAÚJO LOBÃO DA SILVA, BENEDITO WELLINGTON CUNHA PEREIRA, CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO, CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO, CARMEN SÍLVIA DE CASTRO CAVALCANTE, DANIEL AGUIAR CAMURÇA, DANIELE PIMENTEL DE OLIVEIRA, ELIANA NUNES ESTRELA, EVELANE SILVEIRA FARIAS, FABIANO DOS SANTOS, FÁBIO CÉSAR AIDAR BENEDUCE, FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA, FLÁVIO ATALIBA FLEXA DALTRO BARRETO, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR, FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA, INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA, JADE AFONSO ROMERO, JOAQUIM JOSÉ GOMES NUNES NETO, JOSÉ DE LIMA FREITAS JÚNIOR, JOSÉ ÉLCIO BATISTA, JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, JOSÉ JACOME CARNEIRO ALBUQUERQUE, JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ, LUÍSA CELA DE ARRUDA COELHO, MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, MARCOS